



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.070/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de janeiro de 2025.

Referente: Indicação nº 809/2024
17ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 809/2024, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Informação por meio do Memorando SMMTI nº 13/2025, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
239/2025	27/01/2025 15:12:43	120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



CAJAMAR PREFEITURA

MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MEMORANDO Nº 13/2025 – SMMTI

Cajamar, 16 de janeiro de 2025.
Quinta-feira.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Referente: Indicação nº 809/2024

Assunto: Resposta ao Memorando nº 4.597/2024 – DTL/SMG

Em resposta ao Memorando Nº 4.597/2024, DTL/SMG, referente a Indicação 809/2024, onde o Vereador Manoel Pereira Filho, solicita que se estude a possibilidade de instalação de uma torre de antena de telefonia celular da operadora vivo no bairro Paraíso.

Atualmente, pelas regras da Anatel, a cobertura do serviço de telefonia móvel deve ser de pelo menos 80% da área urbana das sedes dos municípios. O cumprimento dessas obrigações pelas prestadoras é acompanhado periodicamente pela fiscalização da Agência. No entanto, estamos cientes de que ainda existem áreas que sofrem com problemas de cobertura.

Com o intuito de solucionar essa questão e atender todas as zonas de sombra do município, enviamos e-mail à referida operadora solicitando um posicionamento acerca do planejamento para atendimento da demanda em questão.

É importante ressaltar que a instalação de antenas requer um planejamento cuidadoso, considerando diversos fatores técnicos, legais e estruturais. Estamos empenhados em viabilizar o diálogo com a operadora e buscar uma solução que atenda às necessidades da população.

Compreendemos a importância da telefonia móvel e da internet de qualidade para o desenvolvimento de todo o município. Assim que tivermos novas informações ou progresso significativo nessa questão, estaremos prontos para informá-lo e agir de acordo com os interesses da comunidade.

Agradecemos a compreensão e colocamo-nos à disposição para esclarecer qualquer dúvida adicional.

Atenciosamente,



BRUNO DI FRANCESCANTONIO

Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
17 JAN 2025
Recebido Por *Philip Amm* 09:20
Horas

De: Felipe Nunes
Para: "Marcio Veiga Borim"
Cc: "romulo.azzone@cajamar.sp.gov.br"
Assunto: Indicação 809/2024
Data: sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 15:05:00
Anexos: Indicação nº 809-2024 (1).pdf

Boa tarde Marcio.

Considerando o Requerimento nº 809/2024, do Vereador Manoel Pereira Filho (anexo), que solicita a realização de estudos sobre a possibilidade de instalação de uma torre de antena de telefonia celular da operadora Vivo no bairro Paraíso, com o objetivo de melhorar a qualidade do sinal para a população local.

Solicitamos que nos informem se existe atualmente algum estudo em andamento sobre essa questão.

A disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Felipe Nunes
Email: felipe.nunes@cajamar.sp.gov.br
Prefeitura Municipal de Cajamar
SMTI
(11)4446-0022



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 809 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalação de uma torre antena de telefonia de celular da operadora Vivo no Bairro Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que levando em consideração que no bairro Paraíso a principal operadora de telefonia móvel é a Vivo, sendo imprescindível que seja instalada uma torre da operadora Vivo no Bairro, com a finalidade de melhorar o sinal para a população.

Importante mencionar que o telefone se enquadra dentre os meios de comunicação mais rápidos e efetivos, e nenhuma população deve ter negado o seu direito de acesso. É assim que ressaltamos o caráter urgente dessa indicação. Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 novembro de 2.024.


Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>13 / novembro / 2024</u> Despacho: <u>Indicação nº 809</u> CLEBER CANDIDO SILVA PRESIDENTE
--

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2596/2024

DATA / HORA
05/11/2024 14:58:36

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo Recebido em: <u>25 / 11 / 24</u> às <u>14</u> h <u>15</u> Pâmela
